



VEREADORES JADER QUINTINO ALVES

E ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS

Av. Pres. Tancredo A. Neves n° 2.578 - Bairro Alvorada

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Fones: 0xx 34 3851-0920 / 99969-3841

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

Carmo do Paranaíba, 13 de setembro de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor

João Vaz de Oliveira

DD. Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba.

Assunto: apresentação da Proposta de Emenda Substitutiva n° 08 ao Projeto de Lei n° 41/2017, de autoria do chefe do Poder Executivo, que *“Dispõe e regulamenta o pagamento e rateio dos honorários advocatícios sucumbenciais, e dá outras providências”*.

Senhor Presidente,

Na qualidade de vereador da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, apresento a V. Ex.^a, a ***“Proposta de Emenda Substitutiva n° ____ ao Projeto de Lei n° 041/2017”***, de autoria do chefe do Poder Executivo, que ***“Dispõe e regulamenta o pagamento e rateio dos honorários advocatícios sucumbenciais, e dá outras providências”***, em tramitação nesta Casa Legislativa, podendo ser apreciado e votado na reunião ordinária a realizar-se no dia de amanhã (14/09/2017).

Cordialmente.

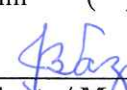


JADER QUINTINO ALVES
- Vereador / DEM

Ciente da Mesa Diretora para
lançamento no SAPL em:

13 / 09 / 17

(X) Sim () Não.


Presidente / Membro da Mesa

João Vaz de Oliveira
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba